

Pesquisas mostram que os idosos brasileiros ainda estão despreparados para lidar com essa modalidade de empréstimo, que tem as parcelas descontadas diretamente da folha de pagamento; os principais problemas decorrentes do consignado são os endividamentos excessivos e as fraudes cometidas por quadrilhas

As armadilhas do crédito consignado

Cintia Sasse

COM TAXAS DE juros entre as mais baixas do mercado, prazos dilatados e pouca burocracia na contratação, o empréstimo consignado tornou-se uma das modalidades favoritas dos brasileiros. Adotado no final de 2003, no governo Lula, inicialmente apenas para os que estivessem na ativa, o consignado — que autoriza o desconto na folha de pagamento — foi estendido aos aposentados e pensionistas no ano seguinte, com a dedução direta no valor dos benefícios.

A facilidade foi comemorada pelos beneficiários da Previdência. Na época, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostrava que 40% das famílias eram sustentadas por idosos, a maioria com proventos de até dois salários mínimos. Porém, com o acesso ao crédito, vieram os abusos, o assédio das instituições financeiras e as fraudes.

Em julho, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) mudou as regras de contratação do consignado para tentar evitar fraudes



Atendimento numa agência da Previdência Social em Ceilândia (DF): com relativa facilidade, beneficiários conseguem obter empréstimos consignados com juros baixos

e endividamentos excessivos. Os aposentados e os pensionistas que denunciarem descontos indevidos nos benefícios terão os descontos suspensos e a margem consignada bloqueada até que o INSS apure a denúncia.

Antes da medida, o segurado conseguia a restauração da margem consignável de 30% dos benefícios após denunciar

supostas fraudes à Ouvidoria da Previdência, por telefone (Central 135), internet ou carta, e obter a suspensão dos descontos. Com a margem restabelecida, o segurado do INSS contraía novos empréstimos, endividando-se mais e ficando mais vulnerável ao assédio dos corretores bancários (chamados de “pastinhas”) e aos golpes dos estelionatários.

As pesquisas mostram que os idosos brasileiros estão despreparados para lidar com a oferta do crédito fácil, têm baixa escolaridade, são assediados não só pelas instituições bancárias, mas também pelos familiares e são presas fáceis dos criminosos. Encontrar mecanismos que realmente protejam os idosos não só do

juristas e dos estudiosos, mas também das entidades de consumidores e dos legisladores.

No Senado, há pelo menos meia dúzia de projetos que combatem fraudes e abusos. Um deles (PLS 222/2012), de Vital do Rêgo (PMDB-PB), inclui no Código de Defesa do Consumidor um dispositivo que proíbe o assédio para concessão de crédito,

especialmente a idosos, anal-fabetos e doentes. A proibição, que coíbe a ação dos “pastinhas”, também foi recomendada pelos juristas que apresentaram uma proposta específica para o superendividamento (PLS 283/2012). E foi mantida no relatório de Ricardo Ferraço (PMDB-ES).

Na Câmara, está na fase final de tramitação um projeto que torna crime o aliciamento, a indução ou qualquer outro meio que faça o idoso contrair empréstimos consignados de forma fraudulenta (PL 807/2011). O autor da proposta, deputado Marllon Sampaio (PMDB-PI), que foi titular da Delegacia do Idoso de Teresina, encaminhou ao ministro da Previdência, Garibaldi Alves Filho, um dossiê com os golpes que mapeou. Obteve do ministro a instalação de um posto do INSS dentro da delegacia, que funciona como projeto-piloto.

Segundo o senador Paulo Paim (PT-RS), que também tem projetos para combater as fraudes, um fator que faz dos aposentados vítimas preferenciais dos estelionatários é o vazamento criminoso de dados cadastrais: — É possível adquirir listas de cadastros até pela internet.

O lado ruim do acesso facilitado ao crédito

Os idosos brasileiros conquistaram o acesso ao crédito consignado em setembro de 2004, com a Lei 10.953. A autorização legal para o INSS descontar as prestações do empréstimo no valor dos benefícios é considerada uma experiência bem brasileira. Poderia ser considerado um avanço, que inexistia na maioria dos países, não fossem as consequências que transformaram idosos em presas fáceis do assédio dos bancos, seus intermediários — os conhecidos pastinhas — e até dos próprios familiares.

Essa avaliação pode ser extraída de uma pesquisa com 215 idosos de São Paulo e de Porto Alegre, feita entre 2006 e 2007 por especialistas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pelo Procon paulista. — É preciso ter regras claras que realmente funcionem, acabar com a ação dos intermediários e prestar muitas informações, em cursos e outras formas, para que os idosos possam enfrentar o assédio e decidir com mais segurança sobre o que querem fazer — recomenda o professor Johannes Doll, especialista em educação e envelhecimento e um dos responsáveis pela pesquisa.

O levantamento evidenciou a baixa escolaridade entre aposentados e pensionistas, mesmo sendo pessoas da classe média e da média baixa, segundo o professor. Quase 20% não tinham nenhuma escolaridade e 47,9%, apenas quatro anos. Ou seja, praticamente dois terços dos entrevistados mal sabiam ler e escrever. O que, de acordo com Doll, é compatível com os resultados da pesquisa feita em 2007 pela Fundação Perseu Abramo, em parceria com o Serviço Social do Comércio (Sesc), considerada uma das mais amplas sobre os idosos brasileiros, que ouviu 2.136 pessoas com mais de 60 anos de todas as regiões do país.

Pouco mais de um terço dos aposentados e pensionistas gaúchos e paulistas tinham consignado. Dos endividados, 41% disseram que a vida deles havia piorado e 35%, ao contrário, manifestaram melhora com o acesso ao crédito. Portanto, disse Doll, não se pode dizer que o crédito seja ruim. Mas há consequências perversas. — Pela baixa escolaridade, grande parte deles nem sabe o



O desconto de empréstimos nas aposentadorias inexistia na maioria dos países

que significa juro nem consegue avaliar os reflexos dos empréstimos na sua aposentadoria. A maioria viveu em uma época onde não havia facilidade de obter crédito — explica o professor, que também integra o Conselho Estadual do Idoso do Rio Grande do Sul.

A pesquisa mostrou que 33% dos endividados tiveram que reduzir drasticamente despesas pessoais, cortando compras de remédios, de mantimentos e até cancelando plano de saúde. Entre os motivos para se endividarem, despontou como o principal a ajuda a familiares, em geral filhos e netos. Alguns casos envolvem indiretamente os chamados acidentados da vida. Em um deles, por exemplo, a idosa se endividou para ajudar o filho a comprar um carro, no qual ele se deslocava para apoiar o pai hospitalizado. O filho vendeu o carro por dificuldades financeiras e à mãe restou a dívida no consignado. O segundo motivo foi fazer o empréstimo consignado para

reformular a casa. O terceiro foi pagar dívidas, aproveitando os juros mais baixos. E, em quarto, foram as doenças, separações e outros acidentes da vida.

— Os idosos formam um grupo grande e heterogêneo. Essa pressão dos familiares vale tanto para aqueles que ainda são chefes de família quanto para os que têm 80, 90 anos ou mais — explicou o especialista, que vem estudando a violência doméstica contra o idoso. Ele conta que já ouviu relato de aposentado dizendo que se não faz o crédito, apanha em casa.

Outro aspecto relevante é fazer com que as regras realmente funcionem. A margem consignável de 30% do benefício, que deveria ser um mecanismo de proteção aos aposentados e pensionistas, está sendo driblada de várias maneiras, inclusive com a compra das dívidas entre as instituições financeiras, a chamada portabilidade.

— Precisa haver um controle efetivo dessa margem — defendeu o especialista.

Prevenindo golpes

As regras que disciplinam o crédito consignado aos aposentados e pensionistas estão estabelecidas na Instrução Normativa 28 do INSS, que pode ser consultada na internet (<http://bit.ly/IN28INSS>). Ela traz orientações importantes que precisam ser verificadas por todos os beneficiários. Em caso de dúvida, o beneficiário também pode ligar para a Central 135. Conheça algumas dessas recomendações:

► Informe-se sobre quais são as instituições financeiras conveniadas com o INSS para operar com o crédito consignado e as taxas que elas praticam. O site da Previdência divulga sempre a lista atualizada. (<http://bit.ly/consignado>)

► A taxa máxima praticada atualmente é de 2,14% ao mês. O beneficiário tem que ficar atento, pois essa taxa tem que representar o custo efetivo da operação. O número de parcelas não pode ultrapassar 60 meses.

► Desde maio de 2006, está proibida a cobrança da taxa de abertura de crédito (TAC). Outra proibição é a contratação de empréstimos por telefone.

► Os documentos exigidos são CPF, documento de identidade ou carteira nacional de habilitação, ambos com fotografia.

► O INSS orienta os beneficiários que jamais passem seu cartão de benefícios ou sua senha bancária a terceiros. Não devem também passar dados pessoais caso alguém apareça em sua casa com promessas de acelerar a liberação do empréstimo.

► O mais seguro é procurar diretamente a instituição financeira de sua preferência, após avaliar bem as taxas oferecidas. O INSS deixa claro que nunca oferece crédito nem indica instituições financeiras.

► O valor máximo da renda a ser comprometida, ou seja, a margem consignável, não pode ultrapassar 30% do valor da aposentadoria ou pensão.

► Antes de fechar o contrato, a instituição deve informar o valor total financiado, a taxa mensal e anual de juros, acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários, valor, número e periodicidade das prestações e a soma total a pagar por empréstimo. O beneficiário deve exigir sua via ao assinar o contrato.

► Se o beneficiário quiser quitar antecipadamente o empréstimo, a instituição financeira deve emitir, em até cinco dias úteis, o documento de pagamento detalhado, com o desconto para liquidação antecipada e o valor líquido a pagar. A instituição tem o mesmo prazo de cinco dias úteis para excluir o lançamento de desconto no benefício.

Idosos chegam a comprometer 100% da aposentadoria

Há 15 anos, quando um dos três filhos dele foi morto em um assalto em frente à residência da família, no Rio de Janeiro, o militar reformado Valter Barreto viu a vida virar de cabeça para baixo. Morava em uma casa ainda inacabada e estava se separando da mulher.

— Fiquei tão perdido, tão diferente, que nem conseguia fazer os cálculos do meu endividamento — lembra Barreto, que, aos 75 anos, luta judicialmente para tentar a renegociação de 16 empréstimos consignados, dos quais 10 em um único banco.

Caso emblemático do idoso que entra no ciclo do endividamento excessivo pelos chamados acidentados da vida, Barreto resolveu recorrer no ano passado à Defensoria Pública

do Rio, que mantém um núcleo de atendimento aos superendividados. Ele conta que só foi atendido porque o valor que restava da aposentadoria era muito baixo. Apesar da margem consignável de 30% do benefício estipulada em lei, o idoso comprometeu 65%.

— Entrei com um pedido para adequar os pagamentos ao limite legal — resume Barreto.

A possibilidade de quitar um empréstimo consignado com outro, em bancos diferentes, e o assédio dos chamados pastinhas explicam, segundo o aposentado, a ultrapassagem da margem consignável.

— Não posso culpar ninguém. Precisava do dinheiro. Mas tive muito assédio por telefone. Alguns me surpreendiam. Quando

me procuravam, já sabiam o valor das minhas dívidas — diz Barreto.

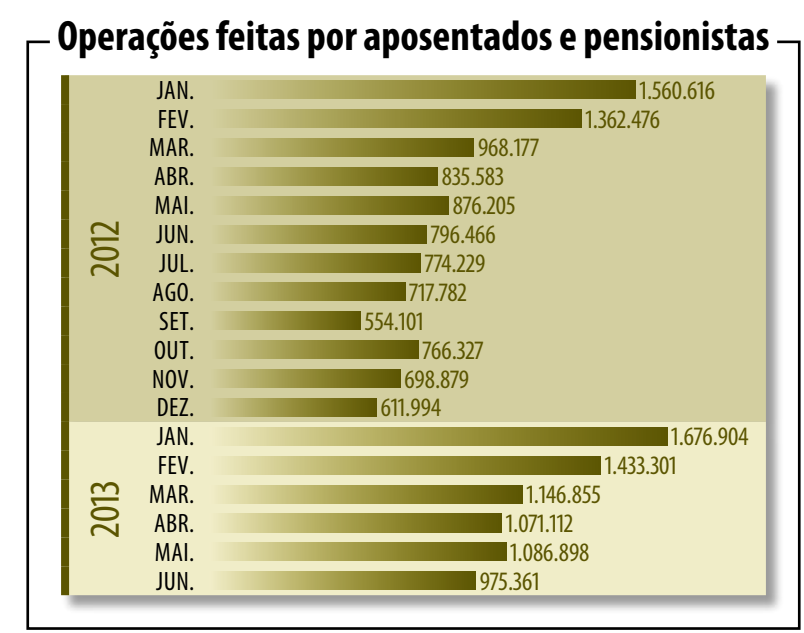
A indução ao endividamento abusivo é muito frequente, provocada não só pelo marketing agressivo das instituições financeiras na oferta do consignado e pelo assédio dos correspondentes, que recebem pelo número de contratos firmados. Muitas instituições burlam a margem legal quando induzem os idosos a transformar as contas exclusivas para recebimento de proventos ou pensões em contas correntes, passando a oferecer diversas modalidades de crédito, como os automáticos liberados nos caixas eletrônicos.

Por esse mecanismo, alguns idosos chegam a comprometer 100% da aposentadoria ou

pensão, impossibilitando a subsistência deles e das famílias, de acordo com as ocorrências analisadas pela Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso de Teresina, que produziu um farto material sobre abusos e fraudes nos consignados, entregue ao ministro da Previdência.

“Os abusos são tão grandes que muitas instituições averbam reserva de margem consignada (RMC) no órgão pagador, sendo comum a efetivação pelo INSS, sem qualquer autorização do titular do benefício”, registra o documento.

Os valores seriam para pagar faturas de cartões de crédito que, em muitos casos, conforme o dossiê, os idosos não receberam. Eles também enfrentam enorme dificuldade para cancelar a RMC.



Quadrilhas se especializam em obter dados de beneficiários para tomar empréstimos

Além dos abusos, há os golpes tramados por quadrilhas especializadas em assaltar os cofres da Previdência e os bolsos dos beneficiários. Na delegacia de Teresina, 59,2% dos 1.652 casos registrados em 2010 eram de crimes de natureza financeira contra o idoso. O mais comum é a ação dos “cartãozeiros”, que oferecem ajuda a idosos em dia

de pagamento, identificando-se como funcionários do banco.

Eles aproveitam a aproximação com a vítima para memorizar senha e fazer troca de cartões. Passam a movimentar as contas e fazer operações de crédito, causando prejuízos aos idosos. Segundo o dossiê, a maioria dos estelionatários é “andarilha”. Deslocam-se de uma cidade para

outra após os golpes, dificultando a identificação pela polícia. Em muitos casos, as agências bancárias demoram a liberar as imagens das câmeras de segurança, mesmo com a autorização das vítimas, o que dificulta ainda mais a ação imediata da polícia.

No início deste ano, o Ministério da Previdência alertou os beneficiários sobre um novo

golpe. Estelionatários estavam entrando em contato por telefone, identificando-se como integrantes do Conselho Nacional de Previdência Social, solicitando dados pessoais para fins ilícitos.

O ministério organizou uma força-tarefa com a Polícia Federal e o Ministério Público. Em março, foi desmantelada uma quadrilha que atuava em Mato Grosso do

Sul com ajuda de funcionários do próprio INSS. O golpe consistia em concessão fraudulenta de aposentadorias rurais a pessoas que nunca trabalharam no campo ou não tinham tempo para ter direito ao benefício. Obtida a aposentadoria, a quadrilha fazia empréstimos consignados. Cobrava R\$ 5 mil para cada benefício fraudado. Outra

quadrilha foi desarticulada em abril. Atuava no Tocantins e no Maranhão. Conseguia benefícios previdenciários com documentos falsificados em nome de índios da etnia guajajara. Para cada benefício, os criminosos faziam empréstimo consignado. Foram desviados R\$ 4 milhões da Previdência, causando prejuízo de R\$ 1 milhão a bancos.

Saiba mais

Lei 10.820/2003
<http://bit.ly/lei10820>

Lei 10.953/2004
<http://bit.ly/lei10953>

Instrução Normativa 28 do INSS
<http://bit.ly/IN28INSS>

Veja as edições anteriores do Especial Cidadania em www.senado.leg.br/jornal